

Por meio desta comunicação o(s) destinatário(s) e o(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo fica(m) **NOTIFICADO(S)** do julgamento ocorrido por meio da **Resolução nº 5165/2023**, conforme detalhamento contido na decisão.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

\*\*\* \*\*

**COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 9441/2023**

**PROCESSO:** 04052/2011-8

**ESPÉCIE:** REPRESENTAÇÃO DE UNIDADE TÉCNICA DO TCE

**UNIDADE JURISDICIONADA:** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**UF:** CEARÁ

**DESTINATÁRIO(A):** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, ANTÔNIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES, FRANCISCA ELIANE DA SILVA, EMPRESA VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA

**ADVOGADO(S):** FRANCISCO MARCOS COSTA DE ANDRADE

Por meio desta comunicação o(s) destinatário(s) e o(s) advogado(s) eventualmente constituído(s) no processo fica(m) **NOTIFICADO(S)** do julgamento ocorrido por meio da **Resolução nº 5066/2023**, conforme detalhamento contido na decisão.

Verifique as informações importantes aplicáveis às comunicações processuais publicadas no início desta seção do Diário Oficial.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL**

**EDITAL Nº 14/2023**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 6º, c/c o art. 9º da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE/TCE-CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE/TCE-CE de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE/TCE-CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE/TCE-CE de 21/10/2022);

**CONSIDERANDO** que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

**CONSIDERANDO**, por fim, a disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Comunicação Interna nº 13/2022 da Gerência de Execução Orçamentária e Contábil deste TCE/CE,

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR 03 (três) candidatos da área do Direito**, relacionados no Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente;

II – **INFORMAR** que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação listada no item III, por meio do endereço eletrônico: [estagio@tce.ce.gov.br](mailto:estagio@tce.ce.gov.br), em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE/TCE-CE, que será disponibilizado no *site* do Tribunal: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), na aba institucional > concursos;

III – **COMUNICAR** que os candidatos convocados deverão enviar à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para o *e-mail* [estagio@tce.ce.gov.br](mailto:estagio@tce.ce.gov.br), no prazo estabelecido no item II deste Edital, os documentos a seguir relacionados, e apresentar a documentação original no primeiro dia de estágio:

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração do estudante indicando agência e conta do Banco Bradesco ou Next;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos);
- Atestado médico original constando a espécie e o grau/nível da deficiência, com indicação do CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data da apresentação, para os convocados aprovados nas vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD);
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2023.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 14/2023.**

**ÁREA: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Natália Andrade Veras	36

**ÁREA: DIREITO – PCD**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Thamirys Teles Alves	4

**ÁREA: DIREITO – COTISTAS, NEGROS OU PARDOS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Natália Duarte do Nascimento	11

\*\*\* \*\*

**ATAS****ATA Nº 169 - SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA, INICIADA EM 31 DE JULHO DE 2023.**

**PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima**  
**SECRETÁRIO DE SESSÕES: Frank Martins Tavares Filho**

Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Edilberto Carlos Pontes Lima - Presidente da 1ª Câmara e Patrícia Lúcia Mendes Saboya e os Conselheiros-Substitutos Paulo César de Souza em substituição ao Conselheiro Ernesto Saboya de Figueiredo Júnior, David Santos Matos e Manassés Pedrosa Cavalcante, e a Procuradora de Contas Cláudia Patricia Rodrigues Alves Cristino. A ata da sessão virtual que iniciou no dia 17/07/2023 e finalizou no dia 21/07/2023 foi aprovada sem contestação nesta sessão.

**JULGAMENTO**

Na presente sessão foram julgados 8 (oito) processos da esfera estadual e 6 (seis) processos da esfera municipal, além de 31 (trinta e um) processos com pedido de vista, conforme reproduzidos a seguir:

**1 - Processo nº 09470/2019-8:**

Relator: Conselheiro Edilberto Pontes.

Interessados: Antônio Alves Barbosa Júnior.

Espécie: Prestação de Contas.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Boa Viagem.

Ente Federativo: Boa Viagem.

Período/Exercício: 2018.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. AO EXERCÍCIO DE 2018. PROCESSO MIGRADO DO TCM (PROCESSO ELETRÔNICO). Nº DO PROCESSO TCM: 10473719

Convocado para compor o quórum o Conselheiro-Substituto Paulo César, em razão de férias do Conselheiro Ernesto Saboya, nos termos do art. 66, inciso III, da LOTCE. A Primeira Câmara Virtual, por unanimidade dos votos, julgou a presente Prestação de Contas regular com ressalva para Antônio Alves Barbosa Júnior, e,